

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

A U T O R I Z A Ç Ã O D A A U T O R I

GABINETE DO PREFEITO

Nº DO PROCESSO SEI: 3518305.406.00000437/2025-07

PROCESSO Nº 195/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XXVIII CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Visto:

Examinados os presentes autos, constata-se:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021;

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para pagamento conforme a prestação dos serviços.

Na qualidade de autoridade competente e ordenador

de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, **AUTORIZO** a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da empresa acima mencionada.

Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos.

Guararema, na data da assinatura digital.

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal**, em 05/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203922** e o código CRC **9F692006**.

Referência: Processo nº
3518305.406.00000437/2025-07

SEI nº 0203922